

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0075/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0050/2018, de 13 de março de 2018, passando a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade do IFSP - Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro:

Juscelino Pereira de Souza Alexandre Mauro Bragion Daniel Aparecido de Souza Gustavo Baptistella Leite da Silva Joanice Vicente Casemiro Procópio Mariana Rodrigues Lopes Thalita Arthur

Art. 2º - As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade são as seguintes:

- Elaborar o Projeto Pedagógico, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
- II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
- III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA